



MATRÍCULA
6.979

FICHA
01

IMÓVEL: Rua das Safiras s/nº, Parque Bandeirante; nesta cidade. **PROPRIETÁRIO:** Geraldo Belmiro de Melo, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, residente neste município, CPF: 011.827.141-53. "Hum barracão residencial, coberto de telhas francesas, paredes de tijolos, piso de chão batido, com 03 cômodos, cisterna, quintal cercado com 18,00 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno, lote 11 quadra 02 com a área total de 396,75 metros quadrados, sendo: 11,50 metros de frente, 16,00 metros de fundos, por 41,00 metros na lateral direita e 28,00 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a rua das Safiras; fundos com os lotes 6 e 7, lateral direita com o lote 12 e lateral esquerda com o lote 10 ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** 46.581. O referido é verdade. Rio Verde-GO, 25 de abril de 1979. O Oficial: (a) Lisboa

R1/M.6.979. Nos termos da escritura de Compra e Venda de 17 de abril de 1979, do cartório do 1º ofício local, Livro 299, fls 167, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Benedita Rosa da Costa**, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CPF: 021.131.631-87, por compra feita à Geraldo Belmiro de Melo, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, residente nesta cidade, CPF: 011.827.141-53, pelo preço de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). O referido é verdade. Rio Verde, 25 de abril de 1979. O Oficial: (a) Lisboa

R02/M-6.979- Nos termos da Certidão de 06 de dezembro de 1983 do Cartório de Família e do 1º Cível Local, extraída dos autos nº 11.421/80, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Benedita Rosa dos Anjos** ou **Benedita Rosa da Costa**, homologada por sentença proferida aos 25/08/83, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Reginaldo Borges Campos, a qual transitou livremente em julgado, coube ao herdeiro: **Adelcor Pereira dos Anjos**, brasileiro, casado, agricultor, residente neste município, CPF: 122.879.031-00, para seu pagamento na herança, **1/3 do imóvel objeto** da presente matrícula, avaliado por Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), cabendo somente Cr\$ 30.000,00. Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde-Go, 16 de dezembro de 1983. Oficial: (a) Lisboa.

R03/M-6.979- Nos termos da Certidão de 06 de dezembro de 1983, do Cartório de Família e do 1º Cível Local, extraída dos autos nº 11.421/80, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Benedita Rosa dos Anjos** ou **Benedita Rosa da Costa**, homologada por sentença proferida aos 25/08/83, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Reginaldo Borges Campos, a qual transitou livremente em julgado, coube ao herdeiro: **Onias Pereira dos Anjos**, brasileiro, casado, agricultor, residente neste município, CPF: 192.780.201-68, para seu pagamento na herança, **1/3 do imóvel objeto** da presente matrícula, avaliado por Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), cabendo somente Cr\$ 30.000,00. Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde-Go, 16 de dezembro de 1983. Oficial: (a) Lisboa.

R04/M-6.979- Nos termos da Certidão de 09 de dezembro de 1983, do Cartório de Família e do 1º Cível Local, extraída dos autos nº 11.421/80, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Benedita Rosa dos Anjos** ou **Benedita Rosa da Costa**, homologada por

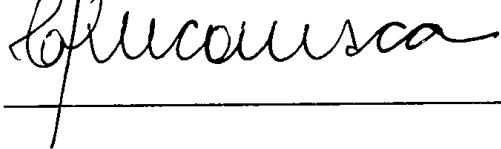
verso

sentença proferida 25/08/83, pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Reginaldo Borges Campos, a qual transitou livremente em julgado, coube ao herdeiro: **José Pereira dos Anjos**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente neste município, CPF: 195.498.811-72, para seu pagamento na herança, 1/3 do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), cabendo somente Cr\$ 30.000,00, sem condições. O referido é verdade. Rio Verde-Go, 16 de dezembro de 1983. Oficial: (a) Lisboa.

R05 M.6.979. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 18 de julho de 1990, do cartório do 2º ofício local, livro 219, fls 043, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Juverçal Alves Muniz**, brasileiro, viúvo, agricultor, residente nesta cidade, CPF: 426.531.261-68, por compra feita à Onias Pereira dos Anjos e sua esposa d. Ines Rosa dos Anjos, CPF: 192.780.201-68; Adelor Pereira dos Anjos e sua esposa, d. Adeline Pires Pereira, CPF: 122.879.031-00; e José Pereira dos Anjos, solteiro, maior, CPF: 195.498.811-72; brasileiros, proprietários, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 25 de julho de 1990. O Oficial: (a) Freitas

R6/M-6.979. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 08-06-93, do Cart. 2º ofício- local, livro 250 fls 67, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Aldeci Barbosa Guimarães**, brasileiro, lavrador, residente nesta cidade, CPF: 130.518.731-87, casado com Dª. Elizabeth Maria Guimarães, do lar; por compra feita à Juverçal Alves Muniz, brasileiro, viúvo, agricultor, residente nesta cidade, CPF: 426.531.261-68; pelo valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 15.06.93. O Oficial: (a) Freitas

R7/M.6.979. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 16/11/2005, lavrada no 1º ofício local, Livº 612-E, fls 019, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Rui Barbosa Vieira de Bessa**, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 359.864.761-15, casado no regime de comunhão universal de bens com a Srª. Izaura Tiba Guimarães Bessa, do lar, CPF: 441.428.621-20, por compra feita ao Sr. Aldeci Barbosa Guimarães, e s/m Srª. Elizabeth Maria Guimarães, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, lavrador ele e do lar ela, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF: 130.518.731-87 e CPF: 858.557.581-68, respectivamente, sendo eles neste ato representados por seu procurador, Sr. José Márcio da Silva, brasileiro, solteiro, capaz, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 771.689.331-91, pelo valor de R\$ 49.106,42 (quarenta e nove mil cento e seis reais e quarenta e dois centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de novembro de 2005. O Oficial:



p.r.m.p



MATRÍCULA
6.979

FICHA
02F

Cartório de Registro de Imóveis

R8/M.6.979 - Protocolo nº 343.344 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº 40/17775-0 de 11/08/2017; emitida por: Danilo Guimarães Bessa, CPF: 035.563.821-56., tendo como avalista(s)/garantidor(es): Rui Barbosa Vieira de Bessa, CPF: 359.864.761-15 e Isaura Tiba Guimarães Bessa, CPF: 441.428.621-20, em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Venctº: 01/07/2021; Valor: R\$131.655,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); Juros: 7,5%a.a; Forma de Pagº: 4 Prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/07/2018 e a última em 01/07/2021; dão em garantia o imóvel constante desta em hipoteca cedular do 1º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 102573. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de agosto de 2017. O Oficial: *CMX*

Av09/M.6979 - Protocolo nº 354.831 - Procede-se a esta averbação nos termos da Correspondência do Banco do Brasil, de 04/06/2018; para constar que o mesmo na qualidade de credor hipotecário concordou com a alienação objeto do R10 desta, desde que mantido o ônus hipotecário de 1º grau a seu favor. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de julho de 2018. O Oficial: *CMX*

R10/M.6.979 - Protocolo nº 354.831 - Nos termos da Esc. Púb. de Doação de 28/06/2018, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lvº 72-TD, fls 036/038, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Danilo Guimarães Bessa**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro agrônomo, CI/RG: 5487647-SPTC/GO, CPF: 035.563.821-56, filho de Rui Barbosa Vieira Bessa e Izaura Tiba Guimarães Bessa, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Peroba, quadra 63, lote 1.101, nº 724, Residencial Veneza, por doação feita por Rui Barbosa Vieira de Bessa, brasileiro, capaz, agricultor, CI/RG: 2.186.241-SSP/GO, CPF: 359.864.761-15, filho de Antônio Vieira de Bessa, e s/m Izaura Tiba Guimarães Bessa, brasileira, capaz, do lar, CI/RG: 3.473.445-SSP/GO, CPF: 441.428.621-20, filha de Laudelino Ferreira Guimarães e Laurinda Domingos Tiba, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Peroba, quadra 63, lote 1.101, nº 724, Residencial Veneza, pelo valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), somente para efeitos fiscais. Comparecem neste ato como anuentes, na qualidade de irmãos do outorgado donatário, **Simone Guimarães Bessa**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, CI/RG: 5242628-SSP/GO-2ª via, CPF: 026.978.031-90; e, **Rui Carlos Guimarães Bessa**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro agrônomo, CI/RG: 5016670-DGPC/GO, CPF: 023.993.841-05, ambos filhos de Rui Barbosa Vieira Bessa e Izaura Tiba Guimarães Bessa, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Peroba, quadra 63, lote 1.101, nº 724, Residencial Veneza. Os outorgantes doadores disseram que a presente doação é da parte disponível de seus bens, razão pela qual, o seu valor não deverá ser trazido à colação, na forma dos arts. 2.005, caput, e 2.006, do Código Civil. ITCD pago, demonstrativo de Cálculo nº 0277-2018, emitido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, conforme DARE nº 12100000820600059, autenticado pelo Banco Bradesco S.A. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de julho de 2018. O Oficial: *CMX*

R11/M.6.979 - Protocolo nº 354.831 - Nos termos da Esc. Púb. de Doação, 28/06/2018, do Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lvº 72-TD, fls 036/038, e objeto do R10, fica registrada a reserva de **usufruto vitalício**, sobre a totalidade do imóvel em favor de Rui Barbosa Vieira

MATRÍCULA
6.979

FICHA
02V

verso

de Bessa, e s/m Izaura Tiba Guimarães Bessa, já qualificados, de forma que, ainda que venha a falecer um dos usufrutuários, o direito de usufruto sobre a totalidade dos imóveis ainda persistirá em favor do usufrutuário sobrevivente; pelo valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 10 de julho de 2018. O Oficial: *[assinatura]*

Av.12/M.6.979 - Protocolo n.º 417.594 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento emitido em 03/05/2022, dirigido a este cartório, por Luiz Fava Júnior, portador do CPF n.º 048.943.468-18, neste ato representada por seu advogado Dr. Mauricio Batista de Melo, inscrito na OAB/GO n.º 17.074, o qual apresentou Certidão de Execução, expedida em 02/05/2022, Processo n.º 5178784-29.2022.8.09.0029, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, da 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão/GO, tendo como Exequente: Luiz Fava Júnior e Executado(s): Danilo Guimarães Bessa, devidamente assinada pela Técnica Judiciária Sra. Simone Karla da Cruz Silva, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, no valor de R\$ 276.485,50 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Selo: 00782203023047525430279. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Jud.: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos: R\$25,12; Total: R\$109,10. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de maio de 2022. O Oficial: *[assinatura]*

R.13/M.6.979 - Protocolo n.º 435.573 - HIPOTECA JUDICIAL - Procede-se a este registro, nos termos da Certidão expedida em 02/12/2022, e Decisão/Ofício proferida em 01/12/2022, pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Gustavo Baratella de Toledo, da 3ª Vara Cível desta Comarca de Rio Verde/GO, Processo n.º 5393426-24.2021.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Promovente: Sicredi Cerrado GO, Promovido: Danilo Guimarães Bessa, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em hipoteca judicial, em favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás - Sicredi Cerrado GO, para efeito do acordo entabulado entre as partes, no valor de R\$ 1.505.000,00 (um milhão quinhentos e cinco mil reais). Forma de pagamento: entrada de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), sendo: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) pagos mediante ted/pix na conta de titularidade da Credora, e o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), mediante a dação do veículo Ranger XLS CD, ano 2016, fabricação 2017; o restante serão pagos em 02 (duas) parcelas anuais e consecutivas, no importe de R\$ 509.794,78 (quinhentos e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) cada, mediante ted/pix na conta da parte Devedora junto à Credora, vencendo-se a primeira em 30/08/2023 e a última em 30/08/2024. Selo: 00782304243022325430151. Emolumentos: R\$3.106,26; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$155,31; Fundos: R\$660,08; Total: R\$3.921,65. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de abril de 2023. O Oficial: *[assinatura]*